

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ**

1 **Ata da Reunião Ordinária de Outubro**

2 No décimo oitavo dia do mês de Outubro de 2022 às 09:00 em formato híbrido,  
3 presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar, Ala B do Palácio das  
4 Araucárias e virtualmente através do *link* [meet.google.com/pji-ucdd-tci](https://meet.google.com/pji-ucdd-tci) deu-se  
5 início a Reunião Ordinária do mês de Outubro de 2022. Fizeram-se presentes à  
6 Reunião Ordinária do **Conselho Estadual de Povos Indígenas e**  
7 **Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPICT/PR**, os (as)  
8 seguintes conselheiros (as) e convidados (as): **Conselheiros (as)**  
9 **Governamentais:** Jane Cristina Lobato Vasques (SEJUF/DEDIF); Daniele  
10 Martin Sandri (IDR-SEAB); Dineia Alves Freitas (SETI); André Luiz Sério  
11 (SEIL); Ellen Cunha do Nascimento (SECC); André Eiterer (SEDEST); Lucimar  
12 Pasin de Godoy (SESA); Elaine Lima (SEJUF/DAS). **Conselheiros (as)**  
13 **Sociedade Civil:** Zuleide dos Santos (Caiçaras do Estado do Paraná); Misael  
14 Jefferson Nobre (Ilhéus do Estado do Paraná); Suely Alipio dos Santos  
15 (Cipozeiras e Cipozeiros do Estado do Paraná); Alcione Ferreira da Silva  
16 (Quilombolas do Estado do Paraná). **Colaboradores (as) e Convidados (as):**  
17 Angélica Rein (DEJUDH/SEJUF); Kathleen Tie Scalassara (Terra de Direitos);  
18 André Fort (AMICI); Homero Moro Martins (INCRA); Jaqueline Andrade (Terra  
19 de Direitos); Matheus Mafra (NUCIDI DPE). **Justificativas de Ausência:**  
20 Antonio (Ciganos do Estado do Paraná) justificou sua ausência devido a uma  
21 consulta médica. Ana Maria (Quilombolas do Estado do Paraná) justificou sua  
22 ausência devido uma reunião da Coordenação da Educação. **1. Abertura:** Em  
23 princípio, Jane saudou a todos e todas e informou que haviam 08 conselheiros  
24 (as) presencialmente e estava aguardando a entrada dos (as) conselheiros (as)  
25 da Sociedade Civil para abertura da reunião. Após aguardar o tempo  
26 regimental, Jane realizou uma chamada nominal para verificação do quórum.  
27 Havia apenas 04 conselheiros da Sociedade Civil e o quórum mínimo não foi  
28 atingido, pois são necessárias 07 representações — sendo dois os indígenas,  
29 que não participariam. Além disso, Jane informou que após receber  
30 reclamações privadas de conselheiros (as), o Miguel e o Jorge foram  
31 removidos do grupo de *Whatsapp* por compartilharem *posts* de candidatos  
32 políticos, pois o grupo é estritamente para debater as questões relacionadas ao  
33 CPICT. Lucimar solicitou que a pauta ‘6. Enfrentamento a Hanseníase na  
34 População em Situação de Vulnerabilidade’ fosse ao pleno mesmo sem o  
35 preenchimento de quórum devido ser uma pauta apenas informativa, sem  
36 necessidade de aprovação. Ellen sugeriu que fosse realizada uma tentativa de  
37 reunião no período da tarde pela urgência de sanar algumas pautas, como os  
38 protocolos atrasados. André e Jaqueline informaram que não poderiam à tarde.  
39 Misael indicou que entrou em contato com os conselheiros e conselheiras da  
40 Sociedade Civil e a grande maioria nem visualizou as mensagens e outros não  
41 tinham disponibilidade, destacou assim, ser difícil o cenário mudar para o  
42 período da tarde. **2. Apreciação e Aprovação das Pautas:** Pauta não

DIOE nº 11326 de 02 de Janeiro de 2023.

CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO PARANÁ - CPICT/PR Palácio das  
Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, - Bairro Centro Cívico – Curitiba - Paraná. Cep. 80530-915 - Fone: 3210-2416

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ

43 debatida por falta de quórum. **3. Aprovação da Ata de Agosto de 2022:** Pauta  
44 não debatida por falta de quórum. **4. Aprovação Logomarca CPICT:** Jane  
45 apresentou a nova logomarca do CPICT — que já havia sido aprovada, exceto  
46 pela representação dos Ilhéus — para visualização de todos (as). Agora, com  
47 as alterações solicitadas por Robson e Misael, a nova logomarca foi totalmente  
48 aprovada pelos seus respectivos representantes no CPICT. Portanto, essa  
49 seria a nova logomarca que estaria nos documentos do Conselho a partir de  
50 agora. **5. Informes da Secretaria executiva e dos Conselheiros:** Jane  
51 apresentou a nova Secretária Executiva do CPICT, Angélica, que é uma das  
52 melhores servidoras do departamento e era responsável pelas solicitações de  
53 viagens dos (as) conselheiros (as), auxilia no CIAMPRua e a partir de agora  
54 estaria responsável pela secretaria executiva do Conselho. Misael questionou  
55 se a documentação para substituição da suplência do Guilherme pela Maria  
56 Penha já estava certa. Jane respondeu que não havia recebido essa solicitação  
57 pelo *e-mail* do CPICT e solicitou que fosse reencaminhada. Em seguida, Misael  
58 informou que ele e o Dimas estavam participando de um curso em Brasília  
59 chamado ‘Plataforma de Territórios Vivos’ que tem objetivo mapear todos os  
60 segmentos de comunidades tradicionais do Brasil e estava ancorado na 6ª  
61 Câmara do Ministério Público Federal. Esse projeto daria visibilidade para as  
62 comunidades tradicionais e após o mapeamento de todas, qualquer  
63 empreendimento ou ação que atingir vai aparecer no mapa, pois atualmente,  
64 os próprios municípios não reconhecem as comunidades tradicionais e negam  
65 suas existências. Misael informou que assim que o mapeamento for concluído,  
66 a intenção seria apresentar na plenária e replicar para os outros segmentos do  
67 Estado do Paraná. Consequente, André lembrou que houve demandas para o  
68 IAT sobre alguns mapas e ele foi atrás das informações, solicitando a  
69 elaboração de mapas que estavam na base de dados. Os mapas já foram  
70 encaminhados para os conselheiros do CPICT e André indicou que foram  
71 mapas de terras indígenas — repassados pela FUNAI —, mapas de faxinais e  
72 dos quilombolas. Com relação às demais comunidades tradicionais, André  
73 informou que elas já entraram no SICAR, entretanto, ainda não foi possível  
74 elaborar uma representação em mapa — mas já foi solicitada sua elaboração.  
75 Jane informou que foi recebido da ANANAI TRANSMISSORA DE ENERGIA  
76 ELÉTRICA S.A. uma solicitação para participar de uma reunião na Colônia  
77 Faria, que foi indicada pelo IAT como Povos e Comunidades Tradicionais,  
78 solicitando assim, a presença do CPICT na Consulta livre prévia e foram  
79 convidados o Robson, Misael e o Dimas para fazer falas e informar na reunião  
80 sobre o Conselho. Estiveram presentes Jane, Angélica, Misael e Dimas, foi  
81 realizada uma fala de abertura da reunião informando sobre o CPICT e a  
82 SEJUF. Em seguida, André Fort, presidente da Associação de Moradores da  
83 Colônia Faria, informou que esta é uma comunidade de migrantes italianos  
84 com 135 anos de existência e sofreu uma pressão de expansão imobiliária e de

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

85 empreendimentos de infraestrutura que estavam estrangulando os seus  
86 territórios. André relatou a questão do Contorno Norte em Curitiba que em 2014  
87 o IBAMA já havia negado o traçado proposto por considerar que a comunidade  
88 estava localizada dentro de uma APA, a Área de Proteção Ambiental do Rio  
89 Iraí e que o destino final deste contorno é a BR-116 — que está dentro da APA.  
90 Portanto, há uma preocupação com a construção de uma linha de transmissão  
91 de energia elétrica e estes tipos de empreendimentos por conta da  
92 impossibilidade de uso das terras, pois apesar de ser localizada a 20  
93 quilômetros da Capital, a comunidade utiliza-se de agricultura de subsistência e  
94 pecuária, estes tipos de empreendimento impediriam o acesso à malha urbana  
95 existente — principalmente a estrada e a linha de transmissão. Deste modo,  
96 André reiterou a preocupação dos moradores da comunidade e que faz-se  
97 necessário um auxílio institucional para que ‘abra os olhos’ dos tomadores de  
98 decisão para que desviem a comunidade, a linha de transmissão, apesar de  
99 seu impacto ser menor que a da estrada, vai impedir uma ocupação de  
100 qualquer forma que seja. Misael perguntou se a AMICI possuía ou tinha  
101 conhecimento do Protocolo de Consulta que é preconizado na [Convenção 169](#)  
102 [em seu Art. 6 e 7](#). O Protocolo de Consulta possui 4 fases, a primeira fase  
103 seria um planejamento da comunidade com a empresa, detalhando o prazo da  
104 consulta, quem arcaria com as despesas, conduzir as reuniões e demais  
105 aspectos prévios. Na segunda fase, seria a fase em que a empresa vem falar  
106 sobre o projeto. A terceira fase seria para a comunidade se reunir e deliberar  
107 sua concordância ou reprovação. Por fim, a quarta fase seria o chamamento da  
108 empresa pela comunidade para informar sobre sua decisão. Jaqueline  
109 perguntou se a Colônia Faria se autoidentifica como Comunidade Tradicional e  
110 se sim, quais seriam as práticas que poderiam ser consideradas como  
111 tradicionais desta comunidade. André reiterou que a comunidade possui 135  
112 anos e território foi disponibilizado pelo Presidente Faria — por isso o nome,  
113 Colônia Faria — em 1887 e as famílias continuam na comunidade desde essa  
114 época com os mesmos tipos de atividades rurbanas, pois a produção é feita e  
115 disponibilizada na comunidade, ou seja, muitas permutas, atividades religiosas  
116 em torno da igreja, a cultura italiana muito presente onde o dialeto italiano é  
117 repassado entre as gerações. É uma comunidade autorreconhecida, até  
118 mesmo por conta do desconhecimento dos documentos oficiais sobre a  
119 temática, que foi tomado conhecimento há pouco tempo e providenciado os  
120 trâmites para o reconhecimento oficial. Misael perguntou se há uma Lei  
121 Municipal que os reconheça como Comunidade Tradicional. André respondeu  
122 que o novo Prefeito Helder Lazarotto elaborou vídeos institucionais a respeito  
123 das Comunidades Tradicionais do Município de Colombo e ainda assim, no  
124 Plano Diretor, a Colônia Faria é considerada uma Unidade de Conservação  
125 não apenas pela APA do Rio Iraí, mas também pelo território de baixa  
126 densidade que é apresentado. Misael ressaltou que a comunidade deveria

DIOE nº 11326 de 02 de Janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ

127 elaborar um abaixo-assinado se autodeclarando uma Comunidade Tradicional  
128 e buscar na Câmara de Vereadores da cidade a criação de uma Lei Municipal  
129 para dar mais legitimidade para a comunidade. **6. O Enfrentamento da**  
130 **Hanseníase na População em Situação de Vulnerabilidade:** Primeiramente,  
131 Ana Caroline destacou que era um prazer estar nesta reunião e se apresentou  
132 brevemente, ela que é referência técnica da Hanseníase no Estado do Paraná,  
133 esta que é uma doença que muitas pessoas poderiam pensar que não existe  
134 mais, mas infelizmente o Brasil é o 2º país com o maior número de casos da  
135 doença — e na região Sul, o Paraná é o Estado que tem mais casos. Então,  
136 ela é uma doença negligenciada e subnotificada, sendo necessário que seja  
137 mais debatida porque quando o diagnóstico já é tardiamente e as pessoas  
138 podem apresentar sequelas e deformidades. Os sintomas precoces são sinais  
139 na pele, ausência de pelos, dormência nos membros inferiores e superiores,  
140 pois muitas pessoas acreditam que hanseníase é uma doença de pele, mas na  
141 realidade é uma doença neural com sintomas na pele, tendo a tendência de  
142 atingir os nervos periféricos. Além disso, Ana informou que muitas pessoas  
143 acabam se tratando em clínicas de dermatologia por não terem conhecimento  
144 do diagnóstico da hanseníase, sendo tratadas com diagnósticos de fibromialgia  
145 ou outras deformidades. No Paraná, 64% dos casos são em homens, brancos  
146 e em situação de vulnerabilidade social, pessoas que geralmente não têm  
147 acesso ao serviço de saúde ou moram em lugares mais aglomerados. Por fim,  
148 Ana abriu para perguntas e dúvidas sobre a Hanseníase. Jane indagou como  
149 são feitos os tratamentos das pessoas com hanseníase no Paraná e se havia  
150 algum local de referência. Ana respondeu que o Hospital São Roque, que  
151 atualmente é chamado de Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná e os  
152 casos são encaminhados em grande parte para lá em situações específicas —  
153 gestantes, menores de idade, pessoas com resistência de medicação —, mas  
154 o cuidado se dá na condição primária e os atendimentos geralmente são  
155 realizados na atenção primária, em que o (a) Médico (a) deve se atentar aos  
156 sinais e sintomas e como a medicação é mensal com doses supervisionadas,  
157 que garantem que o usuário vai sair de casa para fazer o tratamento.  
158 Anteriormente, havia uma colônia para os pacientes, mas atualmente virou um  
159 Museu e está localizado em Piraquara (PR). A medicação é fornecida pelo SUS  
160 e é exportada da Índia, mas às vezes a pessoa oferece resistência à  
161 medicação e são utilizados esquemas alternativos. Dineia perguntou se havia  
162 algum fator para o Paraná possuir tantos casos de Hanseníase. Ana respondeu  
163 que o maior problema no Paraná é o diagnóstico tardio e quando a pessoa é  
164 diagnosticada já tem sequelas e estaria no grau 2 da doença. Ana também  
165 indicou que a principal forma de contaminação é o contato com pessoas não  
166 tratadas com contato íntimo prolongado e há um único estudo que indicou que  
167 uma das formas de transmissão não-humana seria pelo Tatu — que é  
168 transmissor de várias outras doenças —, sendo aconselhável não ter contato,

DIOE nº 11326 de 02 de Janeiro de 2023.

CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO PARANÁ - CPICT/PR Palácio das  
Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, - Bairro Centro Cívico - Curitiba - Paraná. Cep. 80530-915 - Fone: 3210-2416

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ

169 pois a doença pode levar de dois a quinze anos para se manifestar. Lucimar  
170 indicou que o propósito de fazer essas apresentações informativas em espaços  
171 de participação social é de capilarizar as informações e seria encaminhado um  
172 texto para a secretaria executiva distribuir por *e-mail*, reiterando assim, que a  
173 porta entrada para o tratamento é a atenção primária à saúde. Matheus  
174 colocou o NUCIDH à disposição em relação às demandas da Colônia Faria,  
175 pois um dos papéis de atuação da Defensoria Pública é articular esses conflitos  
176 entre as comunidades e grandes empreendimentos, inclusive em respeito ao  
177 Protocolo de Consulta paralelamente às Audiências Públicas que acontecem  
178 do Licenciamento Ambiental. Jaqueline reiterou que o processo de  
179 autoidentificação citado pelo Misael é muito importante para dar legitimidade a  
180 Comunidade. André informou que a Colônia Faria existia muito antes da APA e  
181 até mesmo da sede do município de Colombo e quando disse que a  
182 comunidade está inserida dentro de uma APA foi no sentido de uma questão  
183 de proteção ambiental, mas não em relação ao reconhecimento de comunidade  
184 tradicional, até mesmo porque a Colônia Faria se estende por Colombo,  
185 Campina Grande do Sul e Quatro Barras. **7. Aprovação da Criação do Grupo**  
186 **do CPICT para Organização de Curso de Formação /Força Verde do**  
187 **Paraná:** Pauta não debatida por falta de quórum. **8. Respostas Obtidas das**  
188 **Diligências Adotadas pela Defensoria Pública referente às Perseguições**  
189 **nas Comunidades de São Roquinho:** Pauta não debatida por falta de  
190 quórum. **9. Pesquisa do IBGE com Inserção dos Quilombolas:** Kathleen,  
191 assessora jurídica da Terra de Direitos, informou que não há o que o CPICT  
192 deliberar sobre a inserção dos quilombolas no CENSO porque as comunidades  
193 deveriam ter indicado os quilombolas fora do território antes do CENSO ter-se  
194 iniciado. A demanda foi encaminhada para a CONAQ, que é o órgão  
195 representativo dos quilombos em nível nacional e as lideranças repassaram  
196 esse informe de que, se o Agente Recenseador ou responsável pelo CENSO  
197 na localidade não queira colocar a etnia do declarante como quilombola é para  
198 a Associação atestar o ocorrido e repassar para FECOQUI ou outros órgãos  
199 atuantes para levar a demanda nacional e corrigir no próximo CENSO, pois  
200 para o atual não vai acontecer e deveria ter sido feito antes. **10. 1)**  
201 **Necessidade de Alteração/Atualização da Norma de Procedimento Fiscal**  
202 **n. 31/2015 da SEFAZ-PR (Comunidades Quilombolas):** Pauta não debatida  
203 por falta de quórum. **11. Protocolos:** 16.295.317-6; 16.365.429-6; 16.566.025-  
204 0; 16.566.040-4; 16.603.568-6; 16.712.530-1; 16.740.124-4; 16.795.122-8;  
205 16.859.726-6; 16.875.138-9; 16.880.872-0; 16.903.412-5; 17.004.327-8;  
206 17.146.975-9; 17.147.102-8; 17.160.155-0; 17.303.701-5; 17.363.212-6;  
207 17.636.917-5; 17.693.282-1; 17.846.381-0; 17.956.106-9; 18.140.080-3: Pauta  
208 não debatida por falta de quórum. **12. Informes Gerais:** Não houve informes  
209 gerais. **13. Encerramento:** Desta forma, como não houve quórum suficiente  
210 para abertura da plenária, Jane indicou que as pautas que necessitam de

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

211 aprovação ficaram para a próxima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de  
212 Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná e encerrou  
213 a presente Reunião Ordinária do mês de Outubro. A presente ata foi lavrada  
214 por Davi da Rosa.